



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 050/2015

SÚMULA: PROMOÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 5º, 8º E 9º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.388/98-E, DE 24 DE MARÇO DE 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º - Ficam **PROMOVIDOS**, para o nível superior ao que pertencem, os servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de abril de 2015:

FUNÇÃOÁRIO	CARGO	NÍVEL
Alaide Soares Ferreira	Zelador	02-C
Alexandre de Melo Almeida	Médico Gineco-Obstetra	22-B
Carolina Aparecida Pereira	Auxiliar Administrativo	05-D
Celi Brito da Silva Gonçalves	Merendeira	03-C
Cícero Francisco Nunes	Motorista de Veículos Pesados	08-K
Dario Pires das Neves Neto	Auxiliar Administrativo	05-D
Emília Akemi Nonaka Ferreira	Zelador	02-B
Graziela de Freitas Barbosa Bonifácio	Zelador	02-F
Hilda Ramilo de Menezes	Zelador	02-F
Janaina Aguilera	Auxiliar Administrativo	05-D
Jesuino José Antonio Alécio	Tratorista	08-K
João Fernandes dos Santos	Vigia	02-K
José Aparecido Moreira dos Santos	Vigia	02-K
Josefa Maria Ferreira Carlos	Gari	01-K
Lúcio César Gonçalves de Abreu	Motorista de Veículos Pesados	08-F
Márcia Nazi Santos	Auxiliar Administrativo	05-F
Neiva Silvane Braz	Auxiliar de Saúde	09-K
Olímpia dos Santos	Auxiliar de Saúde	09-K
Priscila Santos Mota	Auxiliar Administrativo	05-D
Ricardo Luis Batista	Servente de Serviços Públicos	03-K
Rithelly Caroline Sanches Nunes	Auxiliar Administrativo	05-D
Rosalina Martioli de Souza	Zelador	02-F
Rosângela Raddi Pedreiro Forestiero	Cirurgião Dentista	20-I
Rosimeyre Cristiane Apolônio de Oliveira	Educador Social	15-C
Samuel Miguel da Silva	Servente de Serviços Públicos	03-K
Tatiana Aparecida Xavier da Silva	Zelador	02-B

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2015 (dois mil e quinze).

ARQUIMEDES ZIROLDO
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças